

DESAFIOS EDUCACIONAIS RECORRENTES NA REPÚBLICA BRASILEIRA

Autor: Naira Estela Roesler Mohr (1);
(Universidade Federal da Fronteira Sul, nairamohr@uffs.edu.br)

Coautor: Matheus Fernando Mohr (1);
(Universidade Federal da Fronteira Sul, matheus.mohr@uffs.edu.br)

Resumo: Os desafios da universalização do ensino enquanto uma política pública constituíram-se como um problema ao longo da história da educação brasileira, dificultando a consolidação de um projeto democrático de sociedade e o cumprimento das promessas republicanas. O presente texto evidencia debates em torno da ideia de uma educação republicana no Brasil focando em dois períodos específicos, da Primeira República (1889-1930) e da Nova República (pós 1985). Trata-se de um estudo teórico, de natureza bibliográfica, buscando referenciais no campo da história, da sociologia e das políticas de educação. Esta análise tem como principais referências o livro "A educação nacional" de José Veríssimo, publicado originalmente em 1890 e as obras atualizadas de Dermeval Saviani, principalmente em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor. A partir desta revisão observamos que aspectos atualmente sinalizados como limitantes para a realização de um programa efetivo de educação nacional, já faziam parte de análises feitas no início da República. Dentre vários aspectos discutidos nas obras, destacamos quatro pontos para reflexão: a) o processo participativo na formulação das políticas educacionais; b) o modelo de descentralização do ensino; c) a instituição de um sistema nacional de educação; d) a mercantilização da educação. Considerando o conjunto das discussões, fica evidente que o Brasil, em sua história de desigualdades e injustiças, continua perpetuando uma cultura de privilégios e não de direitos, eximindo cada vez mais o papel do Estado como assegurador dos interesses sociais. Desta forma, entendemos que o projeto republicano não se realizou plenamente e as lutas em defesa de uma educação pública, universal, laica, gratuita e obrigatória ainda são necessárias.

Palavras-chave: educação republicana, sistema nacional de educação, política educacional.

Introdução

A defesa da educação como direito básico parece ser consenso na atualidade, constituindo-se como um quesito mínimo de uma sociedade estável, organizada e democrática. Clamor relativamente antigo se considerarmos alguns nações, mas ainda em pauta em outras, onde as propostas republicanas não se realizaram por completo.

O presente estudo tem como intenção refletir sobre a construção do ideário republicano de educação no Brasil, representado pela promoção de um ensino com as seguintes características: universal, laico, público, gratuito e obrigatório. Para isso, optamos em recuperar processos de debate e lutas em defesa da educação, no intuito de refletir sobre os avanços conquistados e limites a serem superados, estabelecendo conexões entre os

momentos vivenciados, observando similaridades ou dissonâncias que contribuem para uma melhor compreensão das consequências que decorrem desta condição, fundamentalmente no atual cenário educacional brasileiro.

Nesse percurso e, no limite deste texto, buscamos apresentar dois momentos: O primeiro, evidenciando o quadro social e político do início da República e os anseios pela instauração de uma educação nacional. O segundo, tratando da chamada fase de re-abertura democrática na década de 1980, culminando com a promulgação da atual Constituição Federal aprovada em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996-LDBEN-9394/96.

Temos clareza que ao priorizar determinados períodos corremos o risco de omitir outros processos relevantes de diálogos, produções e lutas pela educação, como por exemplo, o “movimento dos pioneiros da educação” na década de 1920. Também salientamos que sempre há uma provisoriedade na interpretação e na apresentação dos dados, uma vez que os acontecimentos não ocorrem isoladamente e circunscritos a uma determinada época, guardando correspondência com fatos para além do local e tempo observado. Entretanto, por razões de exposição, optamos por essa delimitação para maior clareza e sistematização.

Metodologia

Ao refletir sobre o processo de democratização do ensino público no Brasil buscamos considerar a forma como o país foi se constituindo enquanto nação republicana a partir de interpretações de alguns textos e documentos. Trata-se, portanto, de um estudo teórico, de natureza bibliográfica, buscando referenciais no campo da história, da sociologia e das políticas de educação. Utilizaremos prioritariamente a obra de José Veríssimo "A educação nacional", cuja primeira edição foi publicada em 1890 e as obras atualizadas de Dermeval Saviani, principalmente em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualmente em vigor.

Resultados e Discussão

A ideia de um programa nacional de educação é uma formulação tipicamente moderna, coerente com a configuração política da sociedade, que do ponto de vista econômico é pautada nas relações capitalistas de produção. Nestas relações, diferente das formas artesanais, observa-se a especialização dos processos produtivos e a criação de

funções educativas específicas, chegando aos sistemas de escolarização obrigatórios, laicos e gratuitos.

A estruturação dos Estados Nacionais Modernos certamente imprimiu mudanças significativas nas antigas formas e, apesar de diversas compreensões e interpretações, há uma concordância em relacionar sua emergência com o modo capitalista de produção, conforme observamos na seguinte definição:

A palavra *estado* vem do latim “*status*”, verbo *stare*, *manter-se em pé*, *sustentar-se*. Mas na Antiguidade Clássica, a expressão para designar o complexo político-administrativo que organizava a sociedade era “*status rei publicae*”, ou seja, *situação de coisa pública*, em Roma, e *polis*, na Grécia. Foi na Europa Moderna que surgiu a realidade política do Estado nacional. E com Maquiável, o termo *estado* começou a substituir *civitas*, *polis* e *respublica*, passando a designar o conjunto de instituições políticas de uma sociedade e organização complexa. O sociólogo Max Weber afirmou, no início do século XX, que o Estado Moderno se definiu a partir de duas características: a existência de um aparato administrativo cuja função seria prestar serviços públicos, e o monopólio legítimo da força. Weber defendia, dessa forma, que o Estado era o único que poderia empregar a violência legalmente, esta passando a ser um instrumento de controle da sociedade. Ele afirmou ainda que o processo que constituiu o Estado conviveu com a expropriação dos meios de produção dos artesãos pelos possuidores de capital. Desse modo, o Estado seria então contemporâneo do Capitalismo. (SILVA; SILVA, 2009, p.115).

Assim, também surge a escola moderna, que se apresenta enquanto um ambiente específico e comum para o tratamento da educação, tornando-se lócus privilegiado no papel da socialização do conhecimento, diferente do que em muitas sociedades tradicionais onde este era compartilhado de forma espontânea, processual e ao longo da vida.

Entretanto, essas modificações não se realizaram de forma plena e absoluta, ocorrendo um descompasso entre propostas e ações, principalmente em alguns países considerados periféricos, como o Brasil.

Com efeito, o debate em torno da instrução pública no Brasil já se apresentava no Período Colonial, mas alcançou maior entusiasmo após a instauração da Era Republicana. Esta questão condiz com o novo regime, uma vez que responder aos anseios republicanos significava a criação e legitimação de espaços institucionalizados, na concepção de serviço público, dentre eles, a oferta de ensino para seu povo.

O início da República em nosso país foi marcado por transformações na ordem econômica-social, principalmente quanto à substituição do trabalho escravizado pelo assalariado e o início do processo de industrialização e urbanização. Estas modificações materiais deram suporte também para mudanças de cunho ideológico, florescendo em

diversos meios a defesa de um projeto iluminista e positivista de modernidade, onde a condição de atraso seria substituída pela noção de progresso.

No limiar do século XX o país vivenciou sinais de agitação política, embora alguns autores problematizem a existência de um expressivo movimento republicano de base popular. Esta ausência e indiferença do povo pela mudança de regime foram retratadas na obra “Os Bestializados, O Rio de Janeiro e a república que não foi”, de José Murilo de Carvalho, escrito em 1987. Nesse livro, o autor analisa o caráter do movimento republicano, a partir de fatos ocorridos na capital do país no contexto da proclamação. Para o autor este movimento não contribuiu na construção de uma cidadania ativa, ou seja, o povo assistia passivamente o desenrolar das mudanças de regime. (CARVALHO, 1987).

Sendo assim, a construção da República por aqui não apresenta uma “ação revolucionária” similar a outras nações, como é o caso emblemático da França. Entretanto, é preciso considerar que nem sempre é possível realizar equiparações na constituição dos diferentes Estados Modernos ao redor do mundo. Sobre o caso brasileiro faz-se necessário mencionar pelo menos duas características específicas: a ampla concentração fundiária e o modo escravista de produção tardio, lembrando que a abolição da escravatura ocorrera no ano anterior ao da Proclamação da República.

Se entendermos que a ideia de uma cidadania ativa requer uma ação consciente dos indivíduos e pensarmos sobre as profundas desigualdades sociais no Brasil na época, não nos parece inusitada a constatação de Carvalho(1987), que o povo assistia passivamente a emergência da República; afinal, questões mais imediatas da vida cotidiana se impunham com maior intensidade. Basta pensarmos em uma das parcelas desta população: “os libertos” que repentinamente precisariam buscar formas de garantir a sua sobrevivência, desprovidos de qualquer bem, como a propriedade de terras ou meios de produção.

Mas, se mesmo assim, a República representa um avanço democrático em relação à Monarquia, é preciso conferir o grau de participação que se estaria propondo ao conjunto da sociedade. Neste quesito o autor acima citado denuncia o modelo de cidadania defendido pela maioria dos republicanos:

No caso da ação positivista (e quase todas as lideranças republicanas que se preocupavam com o proletariado o faziam em função da influência comteana), as consequências para a construção da nova cidadania foram ainda mais sérias. A ação positivista de cidadania não incluía os direitos políticos, assim como não aceitava os partidos e a própria democracia representativa. Admitia apenas os direitos civis e sociais. Entre os últimos, solicitava a educação primária e a proteção à família e ao trabalhador, ambas obrigação do Estado. Como vetava a ação política, tanto

revolucionária quanto parlamentar, resultava em que os direitos sociais não poderiam ser conquistados pela pressão dos interessados, mas deveriam ser concedidos paternalisticamente pelos governantes. Na realidade, nesta concepção não existiam sequer os cidadãos ativos. (CARVALHO, 1987, p.54)

Porém, como nosso foco refere-se à perspectiva republicana de educação tomamos como referência a obra de José Veríssimo “A educação nacional”, cuja primeira edição foi publicada em 1890, um ano após a proclamação. Pode ser considerada uma obra crítica da condição sócio-cultural brasileira, mas também propositiva, denotando a concepção nacionalista do autor que acreditava em um projeto educacional apto a contrapor a condição de atraso nacional, reivindicando uma reforma profunda na educação para que o projeto republicano se integralizasse.

Já no início do livro, Veríssimo reivindica papel central à educação para o fortalecimento da nação, a partir da formação de um sentimento nacional. No entanto, na segunda edição, publicada em 1906, o próprio Veríssimo reconhece certa precipitação e ingenuidade em sua escrita, compreensíveis se considerado o momento no qual se deu a sua produção, ou seja, no calor da mudança de regime. Nessa edição posterior o autor inclui uma nova introdução sob o título: "A instrução no Brasil atualmente", focando nas primeiras medidas governamentais da República, sobretudo, no conjunto das reformas de Benjamin Constant implantadas em 1890, sobre as quais não poupa críticas.

Dentre os aspectos problemáticos apontados, José Veríssimo remete às questões que vão desde a face do liberalismo usufruído pelo sistema particular de ensino, isento de uma fiscalização mais rígida ao da inoperância das reformas por meio de vários exemplos. Segundo o autor, as reformas implantadas por Benjamin Constant:

[...] se não apoiavam em um conhecimento real e exato das condições do nosso ensino público e das suas lacunas, necessidades e possibilidades. Demais procuravam inadvertidamente conciliar, sem êxito possível, ainda sob o puro aspecto teórico, em matéria de instrução, as concepções democráticas com o positivismo contista. Não obstante defeituosas, tinham, entretanto, tais reformas o mérito grande de criar um movimento a favor do ensino público, um estímulo à nação para que se dele ocupasse como uma necessidade urgente, e de mostrar no novo regime altas preocupações da cultura do país. Continuado com a mesma sinceridade e dedicação do seu iniciador, tal movimento poderia resultar numa obra útil e fecunda. Mas as reformas de Benjamin Constant, salvo uma ou outra, ou, em pontos secundários estavam votadas ao insucesso, primeiro pelo indicado hibridismo da sua concepção fundamental; segundo, porque, só ele talvez entre os diretores da República [...] estaria convencido da sua necessidade e da conveniência de realizá-las. (VERÍSSIMO, 2013, p. 35-36)

Resguardadas as concepções de seu tempo, a obra desse autor pode ser considerada um avanço ao fundamentar uma crítica à realidade da época. Descreve com ineditismo e tom de denúncia os problemas políticos dos primeiros anos de República, discutindo as desigualdades regionais, a inoperância de serviços públicos e os equívocos das políticas de instrução pública propostas. Para ele, a transformação dessas condições só poderia ocorrer por meio de um projeto nacional de educação implantado em todos os cantos do país, com a criação de um sistema geral de ensino.

Em sua escrita fica explícita uma concepção nacionalista e positivista sobre o atraso de algumas regiões, retratando a ausência de sentimento pátrio, tomando como exemplo os povos do Pará, estado de origem do autor. Mas, por outro lado, emitia severas críticas ao governo republicano, observando seu absoluto descaso para com as condições de existência dessas populações. Com forte apelo político defendia a educação escolar pública como a medida mais imediata e necessária do governo republicano.

É fato que entender a dinâmica social daquele momento exige esforços nem sempre explícitos. A perspectiva de que a mudança de regime político inseriria o país na modernidade, espelhados em outras nações, é um anseio que se vislumbrava em diversos discursos. Entretanto, é necessário destacar, como já apontado anteriormente, a diferenciação entre os processos revolucionários ocorridos em outros países e o caso do Brasil.

Florestan Fernandes ao empreender essa análise na década de 1970, explicará que de forma distinta do que ocorreu na França, no Brasil houve um descompasso entre os processos econômicos e políticos. Para o autor, no caso brasileiro, a burguesia nacional não desempenhou um papel revolucionário pleno, mas sim, um ajuste com as camadas conservadoras. Ou seja, antes de vivenciarmos um processo de ruptura entre as oligarquias rurais e a burguesia industrial, tivemos um pacto para acomodar o novo modelo. (FERNANDES, 2004).

Dessa forma, enquanto as camadas dirigentes foram encontrando seu espaço na República, a vida social dos segmentos populares não passou por mudanças significativas. A principal base produtiva continuou sendo a agricultura extensiva e a industrialização foi implantada de forma processual. Neste contexto, a instrução popular, embora anunciada em alguns espaços, não se constituiu como estratégia fundamental dos planos governamentais.

A realidade educacional dos períodos anteriores (colonial e imperial) apresentava-se enquanto processos descontínuos e fragmentados, cuja centralidade primeira ficou na ação

jesuítica, sendo substituída, posteriormente, pelas aulas régias das reformas pombalinas. Desde o início da colonização o ensino elementar ficou sob a responsabilidade das províncias, e essa tendência descentralizadora perdurou na legislação brasileira até os dias atuais.

No ano de 1972 Dermeval Saviani defendeu a tese que no Brasil nunca tivemos um Sistema Nacional de Ensino. Para o autor, que se dedicou rigorosamente na elucidação do que realmente se configuraria como um “sistema”, grosso modo, o que temos é uma “estrutura” de ensino, pois um sistema deve vir acompanhado por um plano efetivo de ação, o que tem sido um grande desafio. (SAVIANI, 2012). Essa análise é ainda realizada pelo mesmo autor após a aprovação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996. Lei que foi bastante discutida e aguardada, simbolizando o início de um novo período na educação brasileira, cuja ideia força centrou-se numa formação cidadã.

O processo para a formulação e aprovação da atual lei não foi um caminho simples e tranquilo, principalmente quanto a tramitação junto ao Congresso Nacional e Senado Federal. Tomamos como referência a obra de Saviani (2016a) intitulada: “A lei da educação LDB: trajetória, limites e perspectivas”, cuja primeira edição foi publicada em 1997. Nela, o autor descreve e analisa este percurso, com os respectivos textos (projetos de lei) e as movimentações por parte das diferentes representações. Concomitante ao processo de discussão da nova Constituição Brasileira promulgada em 05 de outubro de 1988, a comunidade acadêmica vinha se articulando em diversos espaços para a construção de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em 1988, o texto com a primeira proposta de lei foi debatido na XI Reunião Anual da ANPEd, publicado na Revista da ANDE e debatido na V Conferência Brasileira de Educação. Em dezembro o deputado Octávio Elísio apresentou-o à Câmara Federal sob o projeto de lei 1,158-A/1998. (SAVIANI, 2016a, p.51).

Saviani salienta o espírito participativo nesta discussão:

De início importa considerar que diferentemente da tradição brasileira em que as reformas educacionais resultam de projetos invariavelmente de iniciativa do Poder Executivo, neste caso a iniciativa se deu no âmbito do Legislativo e através de um projeto gestado no interior da comunidade educacional. Esta manteve-se mobilizada principalmente através do Fórum em Defesa da Escola Pública na LDB que reunia aproximadamente 30 entidades de âmbito nacional. (2016a, p. 68-69).

Segundo o autor, dentre a gestão de uma proposta em 1987 e o texto aprovado em 1996, muitas forças diferentes entraram no debate, resultando em mudanças significativas das

discussões originais. Além de todas as emendas e substitutivos ocorreu inclusive a tramitação paralela de dois projetos diferentes no Senado e na Câmara. (SAVIANI, 2016a).

Por ser objeto de nossa análise, dentre vários aspectos relevantes discutidos pelo autor em torno da LDB, destacamos quatro pontos para reflexão: a) o processo participativo na construção das políticas educacionais; b) o modelo de descentralização do ensino; c) a instituição de um sistema nacional de educação; d) a mercantilização da educação.

Alertamos, porém, que não se tratam de questões ou ações isoladas, mas elementos interligados entre si e com as demandas do modelo político e econômico vigente. Em diversas análises realizadas na contemporaneidade é possível observar que muitas das diretrizes apresentadas na legislação educacional possuem correspondência com as metas e orientações dos organismos multilaterais e internacionais de desenvolvimento.

Mas o que pretendemos destacar é que estes quatro aspectos frisados nas críticas atuais em torno das políticas educacionais, guardadas as devidas particularidades de cada período, já se encontravam no olhar de José Veríssimo no início da República.

Sobre a questão da participação popular na política brasileira nos tempos iniciais da República, aqui já discorreremos que, de certa forma, compreendemos a apatia com que o povo assistia às mudanças anunciadas, bastante distantes de uma postura cidadã. Ao reivindicar a urgência de uma educação nacional o autor enfatiza que uma nação é feita pelo seu povo consciente e apto em assumir os rumos de seu destino. Mas também evidenciamos, a partir de sua crítica, a falta de compromisso governamental em enfrentar o problema da instrução como uma questão prioritária, contrariando os ideais republicanos.

Passado um século de República podemos indagar sobre o real avanço no quesito participação popular tendo como exemplo a formulação das políticas educacionais. Ao observar a trajetória de discussão da atual LDB, mesmo em um tempo que se anunciava o fim de um regime autoritário, fica explícita a dificuldade em promover processos mais próximos de uma cidadania ativa. Observamos a ação de grupos articulados no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, mobilizados na construção de uma política educacional mais democrática. No entanto, é visível o poder decisório das forças econômicas hegemônicas, que se manifestam por meio dos representantes no Congresso e Senado Federal. Consideramos, portanto, que o modelo democrático representativo que opera aqui, não é suficiente para garantir um processo amplo de participação, o que reflete também na perspectiva de construção de uma educação igualitária.

O segundo ponto trata da questão da descentralização do ensino, cuja estrutura já era adotada nas primeiras iniciativas de instrução básica no Brasil, ficando a cargo das províncias. Salientamos que este aspecto era sinalizado como problemático pelo autor da Educação Nacional. Segundo ele, este modelo reforçava as desigualdades regionais e ao analisar os primeiros anos da República cita vários exemplos de Estados que tiveram dificuldades em atender minimamente programas básicos de ensino. Muitos deles, fragilizados economicamente, de forma frequente realizavam cortes de gastos na educação, prejudicando ainda mais o que já era insuficiente. (VERÍSSIMO, 2013, p.39).

Atualmente, o tema da descentralização é amplo, sendo motivo de discussão entre o meio acadêmico e político. Facilmente podemos relacionar a ideia de descentralização com uma perspectiva mais autônoma e adequada às realidades locais. Entretanto, queremos aqui considerar as dificuldades que emergem desta situação. Similar ao início da República, após a promulgação da LDB 9394/96 observa-se uma crescente responsabilização dos entes federados - Estados e Municípios, em garantir à educação básica, ficando menos rígido o papel do Governo Federal, cuja responsabilidade maior é com o Ensino Superior. Especificamente, tratando dos Municípios, percebe-se que muitos deles enfrentaram problemas em atender a demanda do ensino, sobretudo com a obrigatoriedade da Educação Infantil, mesmo com a criação de mecanismos de redistribuição financeira. Este panorama de certa flexibilidade e cooperação entre as diversas esferas implica diretamente no próximo ponto que consideramos importante discutir, quer seja, a instituição de um Sistema Nacional de Educação.

Salvaguardando os costumes morais na virada do século XX, quando Veríssimo vislumbrava uma nação coesa e um povo sólido, deixava explícito que isso só se daria a partir de uma ação efetiva de um projeto de “Educação Nacional”. Em sua concepção e seus escritos ficava aparente que isso deveria ser assumido como prioridade pelo Estado, ação que não estava sendo realizada. Apontava a necessidade de uma ampla reforma para criação de um programa eficiente que partisse da compreensão profunda do Brasil e que chegasse a todos os pontos do país.

No limiar do século XXI, e de acordo com análise feita por Saviani (2016a, 2016b) e já descrita anteriormente, o Brasil ainda não efetivou um Sistema Nacional de Educação. Nessa obra, que tem como objeto o Plano Nacional de Educação-PNE, válido para o período de 2014-2024, este autor enfatiza:

O Sistema Nacional de Educação é, com certeza, a questão mais relevante e crucial a ser equacionada com a entrada em vigor do novo PNE, mas é também a questão mais mal resolvida. Os sistemas nacionais de ensino foram a via adotada pelos principais países para universalizar o ensino primário e eliminar o analfabetismo. O Brasil não fez isso e foi acumulando um enorme déficit histórico, a tal ponto que propõe como meta, em pleno século XXI, algo que os principais países resolveram no século XIX e início do século XX. (SAVIANI, 2016b, p.334)

Observamos que o planejamento e a ação articulada de uma educação pública e universal em todo país, reivindicada por Veríssimo, continua no cenário de debates nas lutas educacionais.

Por fim, mas não menos importante, como limitante da oferta da educação pública e gratuita como direito universal, reconhecemos a ação da iniciativa privada no ensino, que no decorrer da história da educação brasileira vem assegurando cada vez mais seu espaço. Já em 1890, José Veríssimo denunciava o que denominou de “indústria do ensino particular”, que as despesas da fiscalização oficial estavam se tornando legítimas “casas de comércio de ensino” (2013, p.39).

Conforme os tempos passaram, os interesses de setores privados vêm se constituindo de forma cada vez mais articulada. Nos bastidores dos anos de debate e aprovação da LDB 9394/96 os interesses desses setores foram tomando corpo, como em outros tempos, sob a égide da liberdade de ensino. Na avaliação de Saviani, sob alguns aspectos, o texto se caracteriza como inócuo e genérico, uma “LDB minimalista”, compatível com um “Estado mínimo”. A característica de flexibilidade presente na lei permitiu que outras medidas e reformas fossem regulamentadas posteriormente, tratando de várias questões tais como: financiamento (FUNDEB), dos parâmetros curriculares nacionais (PCNs), da autonomia universitária, dos mecanismos de avaliação e outras. Mas também em nome da flexibilidade, autonomia e liberdade concretamente se vislumbra o crescimento da mercantilização e a omissão do Estado, como esclarece o autor:

Com efeito, em todas as iniciativas de política educacional, apesar de seu caráter localizado e da aparência de autonomia e desarticulação entre elas, encontramos um ponto comum que atravessava todas elas: o empenho em reduzir custos, encargos e investimentos públicos buscando senão transferi-los, ao menos dividi-los (parceria é a palavra da moda) com a iniciativa privada e as organizações não governamentais. (SAVIANI, 2016a p.221).

O enfraquecimento do Estado enquanto formulador e garantidor das políticas sociais atende à lógica do capital, que opera de várias formas e nos mais variados contextos. Isto tem

se constituído como realidade a nível mundial. Países como o Brasil enfrentam uma maior dificuldade em resolver certas questões por desempenharem um papel subordinado no mercado global.

Entretanto, isso não significa que seja uma condição determinada. Sabe-se que a história se gesta nos processos contraditórios e de acirramento entre forças que não se deixam conformar. Acreditamos que as lutas por uma educação pública, universal e gratuita ainda fazem sentido em nosso país.

Conclusões

Procuramos neste texto realizar uma incursão nos debates em torno da ideia de uma educação republicana no Brasil focando em dois períodos específicos, da Primeira República (1889-1930) e da Nova República (pós 1985). Tivemos como foco de análise os debates e ações na elaboração das políticas governamentais na mira de um projeto de educação nacional, de sentido republicano.

Entendemos que os desafios da universalização do ensino, enquanto uma política pública constituiu-se como um problema ao longo da história da educação brasileira, afetando a constituição social participativa, na perspectiva de uma cidadania ativa. Passado um século da república, dos quais muitos dos períodos foram de governos centralizadores, vislumbrávamos um cenário motivador com a retomada das eleições diretas, a nova constituição e a discussão da nova LDB. Sobre essa última, embora sejam evidentes alguns avanços em relação à legislação anterior, é perceptível que o texto aprovado ainda deixa lacunas no sentido de constituir um Sistema Nacional de Educação, com garantias reais de acesso e permanência a toda população.

Salientamos que, curiosamente, alguns aspectos sinalizados como limitantes para a realização de um programa efetivo já faziam parte das análises feitas por José Veríssimo no início da República. Resguardados os sentidos e valores da época, nos fazem refletir sobre as recorrências nos modos como os grupos dirigentes operam na manutenção de seus interesses e na não socialização dos bens materiais e culturais, contrários à concepção ideal de República.

Nossa sociedade, herdeira de uma história de desigualdades e injustiças, continua perpetuando uma cultura de privilégios e não de direitos. Em uma estrutura complexa e dinâmica dos tempos atuais, sob diversos pontos de vista e discursos, se misturam concepções que aparentemente pregam a liberdade e autonomia, eximindo a responsabilidade do Estado

como assegurador dos interesses sociais. De certo modo, estas tendências nem sempre visíveis reforçam processos autoritários e conservadores, onde a ditadura econômica se estabelece.

Temos a impressão que a função revolucionária do Estado Moderno Burguês não se realizou no Brasil, assim como o projeto republicano ainda está a se construir.

Diante deste quadro acreditamos o quão necessário e atual se faz a luta por um projeto de educação pública, universal, laica, gratuita e obrigatória.

Referências

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi.** 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

FERNANDES, Florestan. **A concretização da revolução burguesa.** In: IANNI, Octavio (Org). Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **A lei da educação: LDB: trajetória, limites e perspectivas.** 13 ed. rev. atual. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2016a.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB(1996) ao novo PNE(2014-2024):por uma política educacional.** 5ª ed. rev. e ampliada. Campinas, SP: Autores Associados, 2016b.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema.** 11 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SILVA, Kalinda Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos.** 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2009.

VERÍSSIMO, José. **A educação nacional.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks; BeloHorizonte: PUC-Minas, 2013.